



PROCESSO N° : 162876/2014 (AUTOS DIGITAIS)
ASSUNTO : REPRESENTAÇÃO INTERNA
UNIDADE : SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA - SETPU
RELATOR : WALDIR JULIO TEIS

DESPACHO N° 374/2016

REPRESENTAÇÃO INTERNA. SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA. TERMO DE AJUSTAMENTO DE GESTÃO. REMESSA DOS AUTOS AO PROCURADOR DE CONTAS COMPETENTE.

1. **Considerando** que o processo em epígrafe trata-se de **Representação Interna**, remetida a esse gabinete para manifestação acerca de Termo de Ajustamento de Gestão.
2. **Considerando** que o teor da **Resolução nº 16/2010 – MPC** determina que as unidades jurisdicionadas distribuídas ao Procurador de Contas que assumir a Procuradoria-Geral passarão, automaticamente, ao Procurador que estiver deixando a função.
3. **Considerando** as disposições constantes no Anexo Único da Resolução nº 01/2012 – MPC, que dispõe acerca da Distribuição Anual para o exercício de 2013/2014 do Ministério Públco de Contas;
4. **Considerando** que os processos do Procurador Geral de Contas, Dr. Gustavo Coelho Deschamps, ficaram sob a competência do do Procurador Geral de Contas Substituto Dr. William de Almeida Brito Junior, o que se comprova,



inclusive, em simples análise dos autos, que já consta com três manifestações do Procurador (**Pareceres 1.139/2015, 6.324/2015 e 1.249/2016**).

5. Conclui-se:

6. Pela remessa dos autos ao Gabinete do Procurador-geral Substituto, Dr. William de Almeida Brito Júnior.

Ministério Públco de contas, Cuiabá/MT, 19 de dezembro de 2016.

(assinatura digital¹)
ALISSON CARVALHO DE ALENCAR
Procurador de Contas

¹Documento assinado por assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e da Resolução Normativa TCE/MT nº 09/2012.